GABINETE DO PREFEITO



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

LEI Nº 2.317/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Borda da

Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ilcrécio Machado Homem a rua 7 no Loteamento

Monsenhor Pedro Cintra Empreendimentos Imobiliários LTDA, que se inicia na rua

Sebastião Pereira de Rezende e termina na rua Verginia de Lima Rodrigues no Bairro Santa

Cruz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações

orçamentárias específicas constantes na lei orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata/MG, 18 de abril de 2022.

Afonso Raimundo de Souza

Prefeito Municipal